

**ASSUNTO – Empedramento e calçamento**

**Reqte: Vanderlei do Amaral**

**Reqdo: Prefeito Municipal de Jóia**

O Vereador do Partido Social Cristão que este subscreve, vem até Vossa Excelência com base no artigo 176 do regimento interno, requer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**Sugiro a Administração Municipal proceda o empedramento, e posteriormente calçamento da Rua João Andreatta, até a frente da oficina do Senhor Valdir.**

Justifica-se esta indicação, por tratar-se de pequeno espaço, aproximadamente duas quadras da referida Rua, que se encontra, em más condições de trafegabilidade, e a mesma faz parte do perímetro urbano.

*Maiores justificativas em Plenário.*

Plenário Jovêncio José Pedrosa, 20 de abril de 2021

Vanderlei Do Amaral  
Vereador-PSC

Câmara de Vereadores de Jóia  
PROCOLO Nº: 10/2021  
Recebido em: 20/04/2021  
Tratado em: 20/04/2021  
Seriador